

RESULTADO ao Edital Nº 03/2022- COREME

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA – UFN.

A Comissão de Residência Médica – COREME, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado classificatório do processo seletivo para o preenchimento de vaga no Programa de Residência Médica na Universidade Franciscana – UFN, em nível de Especialização (Lato Sensu), no ano de 2022.

1. MATRÍCULA DO APROVADO

1.1. O candidato aprovado estará apto a matricular-se na Residência Médica a que faz jus, devendo comparecer à Central de Atendimento da Universidade Franciscana – UFN, localizada à Rua dos Andradas, nº 1614, Centro, Santa Maria/RS, CEP. 97010-032, no dia 08 de março de 2022, no horário das 14h às 17h, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula.

1.2. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

1.3. Documentos para matrícula (candidato brasileiro):

- a) Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
- b) Diploma de Graduação em Medicina (observar alínea “e”, do item 3.1 Edital COREME Nº 18/2021) - o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- c) Comprovante de conclusão ou de estar concluindo em 28 de fevereiro de 2022 a Residência Médica em Clínica Médica, em programa reconhecido pela CNRM, apenas para a Residência Médica em Cardiologia;
- d) Cédula de identidade (preferencialmente RG);
- e) CPF;
- f) Certidão de nascimento/casamento;
- g) Cópia do registro no CRM – Conselho Regional de Medicina;
- h) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente (**obrigatório ser conta salário**), com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- i) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (**Anexo I**).

1.4. Documentos para matrícula (candidato estrangeiro):

- a) Passaporte com o visto de ingresso na país registrado junto à Polícia Federal;
- b) Diploma de Médico revalidado conforme legislação brasileira;
- c) Histórico Escolar de Graduação de Medicina;
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (**Anexo I**).

1.5. Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato no ato da matrícula.

1.6. A não apresentação dos documentos conforme item 1.3 e 1.4 acima ou sua apresentação fora do prazo estipulado pelo edital de referência poderá acarretar na desclassificação do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

1.7. O não comparecimento do candidato na data e horário para a matrícula implicará na desistência definitiva da vaga e chamada do suplente em lista de espera.

2. CHAMADA DE SUPLENTES

2.1. Os candidatos classificados, além do limite das vagas ofertadas, irão compor a Lista de Espera no Processo Seletivo e poderão ser convocados em chamadas subsequentes.

2.2. Havendo vagas remanescentes no programa de Residência Médica, serão realizadas chamadas em número suficiente e possíveis até o preenchimento do total de vagas ofertadas em cada especialidade médica, sendo estas divulgadas, por publicação no endereço eletrônico www.ufn.edu.br.

2.3. O suplente convocado terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de ser considerado desistente da vaga.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 Programa Médica em CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Nome	Situação
1º	MATHEUS CARPES HOFF	Aprovado
2º	CAROLLINA DANEZI FELIN	Suplente

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente adendos, aditivos, erratas, homologações e convocações, referentes ao processo seletivo, através do endereço eletrônico www.ufn.edu.br/site.
- 4.2. A Universidade Franciscana (UFN) reitera que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Franciscana – UFN.
- 4.4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coreme.ufn@ufn.edu.br.

Santa Maria, 04 de março de 2022.



Angela Regina Maciel Weinmann
Presidente da Comissão de Residência Médica – COREME
Universidade Franciscana - UFN

ANEXO I

FORMULÁRIO CADASTRAL DO CANDIDATO

CPF nº _____ CRM nº _____

NOME (completo) _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA _____

E-MAIL _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____ TÍTULO DE ELEITOR nº _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____ NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

REGISTRO GERAL nº _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO:

RUA _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____

CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA SALÁRIO: _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS: _____ Nº. PIS/PASEP: _____

Observação: O NÃO preenchimento completo do formulário cadastral inviabiliza a matrícula do candidato. A conta bancária deverá ser **conta salário** em nome do titular, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.